



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 - Edição nº 1115

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2024: "Aprova o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre do ano de 2024."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 880197BFE9-A1E7F55491-762F325E79-81238E3DE1 | Edição: 1115



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ-BA

RESOLUÇÃO CMS Nº 11/2024

Aprova o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre do ano de 2024

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de POTIRAGUÁ/BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 013/2012 de criação do CMS e seu Regimento Interno.

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;

- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”,

- Lei nº 2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

Autenticação: 880197BFE9-A1E7F55491-762F325E79-81238E3DE1 | Edição: 1115



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POTIRAGUÁ-BA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre Anterior do ano de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria de Jesus

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 11/2024, de 07 de novembro de 2024, nos termos de Delegação de Competência.

Jorge Porto Cheles

Prefeito Municipal

Potiraguá-Ba, 28 de novembro de 2024.

Autenticação: 880197BFE9-A1E7F55491-762F325E79-81238E3DE1 | Edição: 1115